

## RESOLUÇÃO Nº 023/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 24/02/2022.

João Carlos Zanin Secretário Aprova Relatório Final do Projeto DINTER desenvolvido pelo PLE.

Considerando o Processo 4173/2015-PRO;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Final do Projeto de Doutorado Interinstitucional (Dinter), desenvolvido pelo Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE), em parceria com a Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/03/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)